

RESOLUÇÃO Nº 083/2019 – CONSUNI

Aprova readequação de Funções de Confiança da estrutura administrativa do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 29647/2019, tomada em sessão de 12 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica extinta a “Chefia de Gestão de Contratos” – FC 02 da estrutura administrativa do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Fica criada a “Chefia de Obras e Engenharia” – FC 02 na estrutura administrativa do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

P. Único. A “Chefia de Obras e Engenharia” - FC 02 tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver estudo dos espaços físicos já existentes na Udesc Oeste, melhorá-los e adequá-los a necessidade da comunidade acadêmica;

II - realizar memoriais descritivos/termos de referência e orçamentos para contratação de projetos, obras e reformas priorizados pelo Conselho de Centro;

III - fiscalizar a execução de atividades de manutenção predial, obras e reformas, quando designados pela Direção Geral;

IV - emitir parecer técnico quando solicitado pela Direção Geral ou Conselho de Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI